



Aprovado por 12 (dois) votos
Em 06/09/93
Lau

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 07, Folha 02, Data 06/09/93 Horas 11:00h Funcionário Lau	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL		

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 019/93, DE 06.09.93

"Dispõe sobre contratação da servidora que menciona."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a contratar a Sra. MARIA GERALDA VENÉRIO DE CARVALHO, portadora da C.I. RG. nº 575.325 SSP/MT., para exercer as funções de Atendente, mediante a remuneração mensal de 01 (hum) salário mínimo.

Art. 2º - O contrato mencionado no artigo anterior terá a vigência de 01(hum) ano.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de setembro de 1993.

LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO
Presidente

GONÇALO DE OLIVEIRA C. NETO
1º Secretário



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 07 Folha 08 Data 06/09/93 Horas 17:00h Funcionário <i>[Signature]</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL		

fls.02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal ainda não possui estrutura para realizar Concurso Público e existindo vacância do cargo de Atendente no seu quadro de pessoal, em razão da aposentadoria da servidora Maria Madalena Ferreira da Silva, se faz necessário a contratação aludida, para atender plenamente as atividades desta Casa.

Data supra.

[Signature]
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Presidente

[Signature]
GONÇALO DE OLIVEIRA C. NETO
1º Secretário

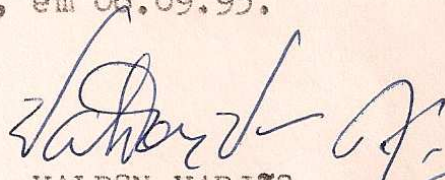
3

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 019/93
de 06.09.93, oriundo da Mesa''
da Câmara Municipal.

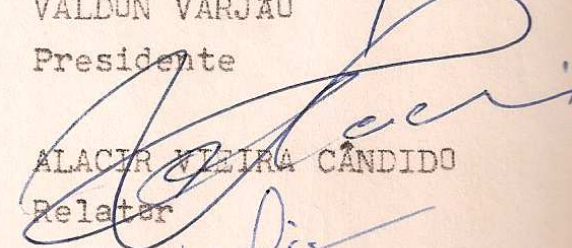
P A R E C E R

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Resolução em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

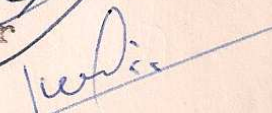
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06.09.93.



VALDON VARJÃO
Presidente



ALACER VIEIRA CÂNDIDO
Relator



CLODOALDO ALVES DA SILVA
Membro

Aprovado por Unanimidade:
Em Sessão de 13.09.93



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

A Comissão de Economia e Finanças, analisando o Presente Projeto de Lei em epígrafe oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 13 de setembro de 1.993.


Ver. ALDEMAR ARAUJO GUIRRA


- Presidente -


PAULO REIS DE FREITAS

Relator

ANTONIO FARIAS

Membro

Aprovado por Unanimidade
na Sessão de 13/09/93


5

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA: *Projeto de Resolução nº 019/93*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido		x	
Dr. Aldemar Araújo Guirra		x	
Airton Almeida Nogueira		Ausente	
Clodoaldo Alves da Silva		x	
Ana Luiza Teixeira Agnelli		x	
Antonio Farias <small>Secretário de Câmara</small>		Ausente	
Dr. Celso Martins Spöhr		x	
Gonçalo de Oliveira Costa Neto		x	
Lázaro Sipriano de Carvalho		Presidente	
Dr. Lourival Moreira da Mata		x	
Joana D'arc Rocha		x	
Miguel Moreira da Silva		x	
Valdom Varjão		x	
Paulo Reis de Freitas		x	
Zózimo Wellington Ferreira		x	

OBS.: *Presente*

Aprovado por 12 (doze) votos
 Em 13/09/93
[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº ____/93, de 14.09.93.

Autora : A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

"Dispõe sobre contratação da servidora que menciona".


A Mesa da Câmara Municipal de Barra do, Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte Resolução:

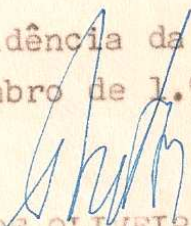
Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a contratar a Srª MARIA GERALDA VENÉRIO DE CARVALHO, portadora da C.I. RG. nº 575.325 SSP/MT., para exercer as funções de Atendente, mediante a remuneração mensal de 01 (hum) salário mínimo.

Art. 2º - O contrato mencionado no artigo anterior terá a vigência de 01 (hum) ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro do corrente ano.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 14 de setembro de 1.993.


LÁZARO ESPIRANO DE CARVALHO
- Presidente -


GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO
1º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta Resolução foi registrada no livro próprio nº 18.048.048 e publicada no Jornal da Câmara Municipal.
14 / 09 / 1993